PORTARIA Nº 1.003, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer, sumariamente, a situação de emergência nos Municípios do Estado do Maranhão: Santo Amaro do Maranhão - Inundações - COBRADE - 1.2.1.0.0, Decreto nº007, 25 de março de 2019; Boa Vista do Gurupi - Inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, Decreto nº 002 de 31 março de 2019; Timon - Inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, Decreto n°022 de 05 de abril de 2019, Formosa da Serra Negra - Chuvas intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4, Decreto n°060 de 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA № 150, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.442.705.738,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orcamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", item "1", e II, alíneas "a", itens "1" e "3", e "c", item "1", da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.702, de 8 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.442.705.738,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	<u>ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</u>							Re	ecurso d	<u>le Todas as Fontes R\$ 1,00</u>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G	R	M	1	F	
			S	N		Р	0	U	Т	VALOR
			F	D			D		E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								16.974.042
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								16.974.042
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								16.974.042
			S		1	1	90	0	151	16.974.042
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDA	ADE									16.974.042
TOTAL - GERAL										16.974.042

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G N	Р	R	М	U	F	VALOR
			F		D			D		Ē	
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									638.397
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)									638.397
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									638.397
				F	3		1	90	0	100	638.397
TOTAL - FISCAL											638.397
TOTAL - SEGURIDA	ADE										0
TOTAL - GERAL											638.397

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	<u> ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO </u>		<u>e Todas as Fontes R\$ 1,00</u>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E G R M I F	
		S N P O U T	VALOR
		F D E	
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	426.000
		ATIVIDADES	
19 301	2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	426.000
		Empregados, Militares e seus Dependentes	
19 301	2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	426.000
		Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de	
		Janeiro	
		S 3 1 90 0 100	426.000
TOTAL - FISCAL			0
TOTAL - SEGURIDA	ADE		426.000
TOTAL - GERAL			426.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R		M	1	F	
			S	N	Р	0		U	Т	VALOR
			F	D		D			E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								270.717.713
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								270.717.713
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								270.717.713
		·	S	1	1		90	0	100	185.989.049



ISSN 1677-7042

												S S	1 1	1 1	90 90	0 0	151 153	10.321.850 74.406.814
TOTAL - FISCAL																		0
TOTAL - SEGURIDA	ADE																	270.717.713
TOTAL - GERAL																		270.717.713
				_														

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

<u>UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</u>

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	1	F	
			S	N	P	0	U	Ţ	VALOR
			H	ש		D		E	
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							56.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							56.000
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							56.000
			F	1	1	90	0	100	56.000
TOTAL - FISCAL									56.000
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									56.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TE	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				_		R	ecurso (de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G N	R P	М 0	U	F T	VALOR
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<u> </u>		D		_D		E	19.600.657
		ATIVIDADES								
04 122	2110 20TP	Ativos Civis da União								19.600.657
04 122	2110 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								19.600.657
				F	1	1	90	0	100	19.600.657
TOTAL - FISCAL										19.600.657
TOTAL - SEGURID	ADE									0
TOTAL - GERAL										19.600.657

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							105.008.675
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							105.008.675
28 846	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional							105.008.675
			S	3	1	90	0	100	105.008.675
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDA	ADE								105.008.675
TOTAL - GERAL									105.008.675

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	0	U	Т	VALOR
			F	D		D		E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	_						1.029.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.029.000
09 272	0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste							1.029.000
			S	1	1	90	0	100	1.029.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURID	ADE								1.029.000
TOTAL - GERAL									1.029.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						R	ecurso (de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	N	G	R P	0 M	U	F T	VALOR
			F	D			D		E	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								21.835
		ATIVIDADES								
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								21.835
12 331	2109 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								21.835
		·	F		3	1	90	8	100	21.835
TOTAL - FISCAL				•			•			21.835
TOTAL - SEGURIDA	ADE									0
TOTAL - GERAL										21.835





ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	1	F	
			S	N	P	0	U	T	VALOR
	2100		Г	<u> </u>		U		L	10.515
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							49.616
		ATIVIDADES							
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							49.616
12 331	2109 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							49.616
			F	3	1	90	8	100	49.616
TOTAL - FISCAL									49.616
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									49.616

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABA	<u>ALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</u>							Re	ecurso c	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G	R	M		F	
			S	N		Р	0	U	Т	VALOR
			F	D			D		E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								321.500
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272 00	089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								321.500
09 272 00	089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná								321.500
			S		1	1	90	0	100	321.500
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE	E									321.500
TOTAL - GERAL										321.500

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	М	1	F	
			S	N	Р	0	U	Ţ	VALOR
			F	D		D		E	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							44.472
		ATIVIDADES							
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							44.472
12 331	2109 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia							44.472
			F	3	1	90	8	100	44.472
TOTAL - FISCAL									44.472
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									44.472

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

<u>UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</u>

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M 0	U	F T	VALOR
			F	D		D		E	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							10.376.500
		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							10.376.500
12 302	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							10.376.500
			S	1	1	90	8	100	10.376.500
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURID	ADE								10.376.500
TOTAL - GERAL									10.376.500

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	М	1	F	
			S F	N	Р	0	U	T F	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						<u></u>	837.853
		ATIVIDADES							
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							837.853
12 331	2109 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							837.853
			F	3	1	90	8	100	837.853
TOTAL - FISCAL									837.853
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									837.853





ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							R	ecurso c	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	. (G	R	M	1	F	VALOR
			S F	D D		P	D	U	F	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								135.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								135.000
09 272	0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								135.000
			S		1	1	90	0	100	135.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDA	ADE									135.000
TOTAL - GERAL										135.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	1	F			
			S	N	Р	0	U	Ţ	VALOR		
			l-	D		D		E			
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							4.788		
		ATIVIDADES									
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							4.788		
12 331	2109 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre							4.788		
		· ·	F	3	1	90	8	100	4.788		
TOTAL - FISCAL									4.788		
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0		
TOTAL - GERAL									4.788		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO I

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G	R	M	1	F	
			S	N		Р	0	U	T	VALOR
	2000	Describition de la chica de Describation de Hair	<u> </u>	U			ט		<u></u>	1 10 000
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								140.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								140.000
09 272	0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá								140.000
			S		1	1	90	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDA	ADE									140.000
TOTAL - GERAL										140.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						_	Re	ecurso c	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G	R	M	1	F	
			S	N		Р	О	U	Т	VALOR
			F	D			D		E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								587.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								587.000
09 272	0089 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul								587.000
			S		1	1	90	0	100	587.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDA	ADE									587.000
TOTAL - GERAL										587.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G	R	M	I	F	
			S	N	l	P	0	U	T	VALOR
	2400	December 1 Control of Management 1 Advantage 7	<u> </u> -	D)		D		<u>E</u>	250.046.254
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					1		T	360.046.251
		ATIVIDADES								
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	5,							7.088.116
		Empregados, Militares e seus Dependentes								
12 301	2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	5,							7.088.116
		Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								
			S	;	3	1	90	8	100	7.088.116
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União								352.958.135
12 302	2109 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								352.958.135
			S	;	1	1	90	8	100	306.688.735
			S	5	1	1	91	8	100	46.269.400
_TOTAL - FISCAL							0			
TOTAL - SEGURID	ADE									360.046.251
TOTAL - GERAL								360.046.251		



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							12.802
12 331 12 331	2109 212B 2109 212B 0041	ATIVIDADES Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							12.802 12.802
		e seus peperaentes 'No Estado do Faranta	S	3	1	90	8	100	12.802
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDA	ADE								12.802
TOTAL - GERAL									12.802

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								R	ecur	so d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Е	. G	ì	R	М	1		F	VALOR
			5 F		N D		P	D	U	E		VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										127.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União										127.000
09 272	0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia										127.000
				S	1		1	90	0	1	00	127.000
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDA	ADE											127.000
TOTAL - GERAL												127.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G	R	IV	1	1	F	
			S	ľ	١	Р	О		U	Т	VALOR
			F)		D			E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									48.165.316
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União									48.165.316
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional									48.165.316
			S		1	1	90)	0	100	48.165.316
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDA	ADE										48.165.316
TOTAL - GERAL											48.165.316

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							Re	ecurso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е		G	R	M	I	F	
			S	N		Р	0	U	Ţ	VALOR
			F	U			D		Ŀ	
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								165.588
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								165.588
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) -								165.588
		Nacional								
			S		3	1	90	6	100	165.588
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURID	ADE									165.588
TOTAL - GERAL										165.588

ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	_
			S	N	P	О	U	Т	VALOR
			F	D		D		E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							18.687.635
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							18.687.635
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							18.687.635
			S	1	1	90	0	100	18.687.635
	2133	Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral da Uniã	o						30.435.520
		ATIVIDADES							
04 122	2133 20TP	Ativos Civis da União							30.435.520
04 122	2133 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							30.435.520
			F	1	1	90	0	100	30.435.520
TOTAL - FISCAL									30.435.520
TOTAL - SEGURID	ADE								18.687.635
TOTAL - GERAL									49.123.155





ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	0)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	М	1	F	
			S	N	Р	0	U	Ţ	VALOR
			<u> </u>	D		D		E	
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							700.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							700.000
28 846	0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo							700.000
			F	1	1	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE 1	TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	0)					R	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		_					379.899
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							379.899
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							379.899
			S	1	1	90	0	156	379.899
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimen	nto Re	gional					51.936.679
		ATIVIDADES							
04 301	2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							703.449
04 301	2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							703.449
			S	3	1	90	0	100	703.449
04 122	2111 20TP	Ativos Civis da União							45.251.228
04 122	2111 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							45.251.228
			F	1	1	90	0	100	45.251.228
04 331	2111 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.341.712
04 331	2111 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							2.341.712
			F	3	1	90	0	100	2.341.712
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 846	2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.640.290
04 846	2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							3.640.290
			F	1	0	91	0	100	3.640.290
TOTAL - FISCAL									51.233.230
TOTAL - SEGURI	DADE								1.083.348
TOTAL - GERAL									52.316.578

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	О	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			_				5.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor							5.000.000
28 846	0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional							5.000.000
		Tractional Property of the Pro	F	5	1	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

<u>UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</u>

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S	N	P	0	U	Т	VALOR
			F	D		D		E	
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrente	s de Le	gislação	Especi	fica			500.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS		Ţ					
28 845	0903 009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal							500.000.000



ICP Brasil

28 845	0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito	500.000.000
		S 1 1 90 0 100	500.000.000
TOTAL - FISCAL			0
TOTAL - SEGURID	ADE		500.000.000
TOTAL - GERAL			500.000.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

<u>UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</u>

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO	0)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	0	U	Ţ	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<u> </u> F	U		U		E	80.000
	0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS							00.000
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							80.000
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							80.000
			S	1	1	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDA	ADE								80.000
TOTAL - GERAL									80.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Re	ecurso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G N	R P	M 0	U	F T	VALOR
			<u> </u> -		ט		D		E	
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								14.850.978
		ATIVIDADES								
24 122	2101 20TP	Ativos Civis da União								14.850.978
24 122	2101 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								14.850.978
				F	1	1	90	0	100	14.850.978
TOTAL - FISCAL										14.850.978
TOTAL - SEGURID	ADE									0
TOTAL - GERAL										14.850.978

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)					_	Re	<u>ecurso d</u>	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	. 1	F	VALOR
			F	N D	P	D	U	I E	VALOR
	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pe	cuária	e Abas	tecimen	ito			42.074.887
		ATIVIDADES							
20 122	2105 20TP	Ativos Civis da União							42.074.887
20 122	2105 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							42.074.887
			F	1	1	90	0	100	42.074.887
TOTAL - FISCAL									42.074.887
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									42.074.887

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)							Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	Р	R	M O D	U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência		_						365.674.135
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								365.674.135
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								365.674.135
			F	1		1	90	8	100	365.674.135
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								971.366
		ATIVIDADES								
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								971.366
12 331	2109 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								971.366
			F	3		1	90	8	100	971.366
TOTAL - FISCAL										366.645.501
TOTAL - SEGURID	ADE									0
TOTAL - GERAL										366.645.501

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	ı	F	
			S	N	Р	0	U	Т	VALOR
			F	D		D		E	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							74.406.814
		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							74.406.814





OFICIAL DA U	$ m UNI ilde{A}O$ - Seção 1	SSN 167	7-70)42			N	9 69,	qua	arta-fei	ra, 10 de abril de 2019
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		C			1	00			152	74.406.814
					L		90)	153	74.406.814
ADE											74.406.814
TOE .											74.406.814
											Crédito Suplementar
ABALHO / CANCELAMENTO)									Poo	urco d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E	N D	s F	R	O D	U	I	F Γ <u>Ε</u>	VALOR
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educaç	ão									7.088.116
	ATIVIDADES										
2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, M e seus Dependentes	lilitares									7.088.116
	ADE Ministério da Educação Empresa Brasileira de Serviç ABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA 2109	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul ADE Alinistério da Educação Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares ABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educaç ATIVIDADES 2109 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, M	ALLHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO S ATIVIDADES Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares	ALIVIDADES ALIVOS Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul S ADE ADE ADE AINISTÉRIO da Educação Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares ABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E S F 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ATIVIDADES Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares	ADE ADE Alivos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul S ADE ADE AINISTÉRIO da Educação Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares ABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO S N F D 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ATIVIDADES Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul ADE ADE AINISTÉRIO DE SERVIÇOS HOSPITAIARES ABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E G S N F D 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ATIVIDADES Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul ADE ADE AINISTÉRIO DE SERVIÇOS HOSPITAIARES ABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO ADE AND ADE ADE ADE ADE ADE ADE	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul S 1 1 90 ADE Alinistério da Educação Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares ABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E G R M S N P O D D 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ATIVIDADES Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares	ALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO S N P O U F D D ATIVIDADES Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares	ADE ADE ADE ABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO S N P O U S N P O U S N P O U S N P O U S N P O U S N P O U S N P O U S N P O U S N P O U S N P O U S N P O D U S N P O U S N P O U S N P O D U S N P O D U S N P O D U S N P O D U S N P O D U S N P O D U S N P O D U S N P O D U S N P O D U S N P O D U S N P O D U S N P O D D U S N P O D D U S N P O D D U S N P O D D U S N P O D D U S N P O D D U S N P O D D U S N P O D D U S N P O D D D U S N P O D D D U S N P O D D D U S N P O D D D D D D D D D D D D D D D D D D	Alivos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul S 1 1 90 8 153 ADE ADE AINISTÉRIO da Educação Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares ABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E G R M I F D D U T E 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ATIVIDADES 2109 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

2109 212B 0001

12 331

TOTAL - FISCAL
TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	М	. 1	F	VALOR
			5 F	D	P	D	U	E	VALOR
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energ	gia						70.280.531
		ATIVIDADES							
22 122	2119 20TP	Ativos Civis da União							70.280.531
22 122	2119 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							70.280.531
			F	1	1	90	0	100	70.280.531
TOTAL - FISCAL									70.280.531
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									70.280.531

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	0	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energ	ia						17.453.387
		ATIVIDADES							
25 122	2119 20TP	Ativos Civis da União							17.453.387
25 122	2119 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							17.453.387
			F	1	1	90	0	100	17.453.387
TOTAL - FISCAL									17.453.387
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									17.453.387

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)							Re	ecurso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G	R	M	1	F	
			S	Ν		Р	О	U	Т	VALOR
			F	D			D		E	
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energ	gia							45.543.421
		ATIVIDADES								
19 122	2119 20TP	Ativos Civis da União								45.543.421
19 122	2119 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								45.543.421
			F		1	1	90	0	100	45.543.421
TOTAL - FISCAL										45.543.421
TOTAL - SEGURID	ADE									0
TOTAL - GERAL										45.543.421

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	М	1	F	
			S	N	Р	0	U	Ţ	VALOR
			F	D		_D		E	
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							27.295.892
		ATIVIDADES							
10 122	2115 20TP	Ativos Civis da União							27.295.892
10 122	2115 20TP 5027	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS							27.295.892
			S	1	1	90	6	151	27.295.892
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURID	ADE								27.295.892
TOTAL - GERAL									27.295.892





7.088.116

7.088.116

7.088.116

7.088.116

100

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	0	U	Т	VALOR
			F	D		D		E	
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura						_	10.495.800
		ATIVIDADES							
26 122	2126 20TP	Ativos Civis da União							10.495.800
26 122	2126 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							10.495.800
			F	1	1	90	0	100	10.495.800
TOTAL - FISCAL									10.495.800
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									10.495.800

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	0	U	Ţ	VALOR
			F	D		D		E	
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura							5.306.500
		ATIVIDADES							
26 122	2126 20TP	Ativos Civis da União							5.306.500
26 122	2126 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							5.306.500
			F	1	1	90	0	100	5.306.500
TOTAL - FISCAL									5.306.500
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									5.306.500

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)						Re	ecurso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	0	U	Т	VALOR
			F	D		D		E	
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					_	_	19.573.031
		ATIVIDADES							
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União							19.573.031
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							19.573.031
			F	1	1	90	0	100	19.573.031
TOTAL - FISCAL									19.573.031
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									19.573.031

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II

PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)					Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	. 1	F	VALOR
			S F	N D	Р	O D	U	T E	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							27.353.160
		ATIVIDADES							
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União							27.353.160
05 122	2108 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo							27.353.160
			F	1	1	90	0	100	27.353.160
TOTAL - FISCAL									27.353.160
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									27.353.160

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	М	1	F	
			S	N	Р	0	U	Т	VALOR
			F	D		D		E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							379.899
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							379.899
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							379.899
		·	S	1	1	90	0	156	379.899
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimen	nto Reg	ional					51.936.679
		ATIVIDADES							
04 301	2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,							703.449
		Empregados, Militares e seus Dependentes							

106





2111 2004 0053								703.449
		S	3	1	90	0	100	703.449
2111 20TP	Ativos Civis da União							45.251.228
2111 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							45.251.228
		F	1	1	90	0	100	45.251.228
2111 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.341.712
2111 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							2.341.712
	· ·	F	3	1	90	0	100	2.341.712
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.640.290
2111 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal							3.640.290
		F	1	0	91	0	100	3.640.290
								51.233.230
IDADE								1.083.348
								52.316.578
	2111 20TP 0053 2111 212B 2111 212B 0053 2111 09HB 2111 09HB 0053	Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal 2111 20TP 2111 20TP O053 Ativos Civis da União Ativos Civis da União - No Distrito Federal Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal OPERAÇÕES ESPECIAIS Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal Ativos Civis da União Ativos Civis da União - No Distrito Federal Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal Properações ESPECIAIS Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal Front Dependentes - No Distrito Federal	Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal 2111 20TP 2111 20TP O053 Ativos Civis da União - No Distrito Federal Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal Principal Superación de Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal 2111 212B 0053 OPERAÇÕES ESPECIAIS Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal Final Superación de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal 2111 20TP 2111 20TP O053 Ativos Civis da União Ativos Civis da União - No Distrito Federal Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal F 1 1 OPERAÇÕES ESPECIAIS 2111 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal F 1 0	Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal Ativos Civis da União Ativos Civis da União - No Distrito Federal Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal Properações Especials Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal Ativos Civis da União Ativos Civis da União - No Distrito Federal Engregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal Ativos Civis da União - No Distrito Federal Engregados, Militares e seus Dependentes Engregados da União - No Distrito Federal F 1 1 90 0 Engregados da União - No Distrito Federal F 3 1 90 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal F 1 0 91 0	Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal 2111 20TP 2111 20TP O053 Ativos Civis da União Ativos Civis da União - No Distrito Federal Provincia da União - No Distrito Federal Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal Provincia da União de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Distrito Federal From 1

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRAI	BALHO (CANCELAMENTO)							Re	curso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G	R	M	1	F	
			S	Ν		Р	0	U	T	VALOR
			F	D			D		E	
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvime	nto Re	gior	nal					4.853.772
		ATIVIDADES								
15 122	2111 20TP	Ativos Civis da União								4.853.772
15 122	2111 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								4.853.772
			F		1	1	90	0	100	4.853.772
TOTAL - FISCAL										4.853.772
TOTAL - SEGURIDAD	DE									0
TOTAL - GERAL										4.853.772

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)					_	Re	<u>curso</u> d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	0	U	Т	VALOR
			F	<u>D</u>		_D		E	
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimen	nto Reg	ional					45.172.710
		ATIVIDADES							
15 122	2111 20TP	Ativos Civis da União							45.172.710
15 122	2111 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							45.172.710
			F	1	1	90	0	100	45.172.710
TOTAL - FISCAL									45.172.710
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									45.172.710

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TI	RABALHO (CANCELAMENTO	0)		_				Recurso (de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	М О D	U	F T E	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					·		700.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							700.000
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional							700.000
			F	1	1	90	0	100	700.000
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							105.008.675
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							105.008.675
28 846	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional							105.008.675
			S	3	1	90	0	100	105.008.675
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia							426.000
		ATIVIDADES							
28 331	2110 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							426.000
28 331	2110 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							426.000
			F	3	1	90	0	100	426.000
TOTAL - FISCAL							1.126.000		
TOTAL - SEGURID	TOTAL - SEGURIDADE							105.008.675	
TOTAL - GERAL								106.134.675	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S	N	P	0	U	Т	VALOR
			F	D		D		E	
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							5.859.985
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							859.985



28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							859.985
			F	1	1	90	0	100	56.000
			F	3	1	90	0	100	803.985
28 846	0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor							5.000.000
28 846	0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional							5.000.000
			F	3	1	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL								5.859.985	
TOTAL - SEG	TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								5.859.985	

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)						R	ecurso (de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	i	R	М	1	F	VALOR
			S F	N D		Р	O D	U	T E	VALOR
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrente	s de Le	gislag	ção	Especi	ífica	_		500.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 845	0903 0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal								500.000.000
28 845	0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal								500.000.000
			F	1		1	90	0	100	500.000.000
TOTAL - FISCAL									500.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									500.000.000	

CÂMARA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DECISÃO DE 27 DE MARÇO DE 2019

Com base no disposto do art. 19 do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, publica-se o resultado do julgamento da 89ª Reunião Ordinária da Câmara de Recursos da Previdência Complementar, realizada em 27 de março de 2019. 1) Processo nº 44170.000013/2016-78

Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 12 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U nº 246 de 24 de dezembro de 2018, seção 1, páginas 29

Embargantes: Carlos Frederico Aires Duque, Miguel Alexandre da Conceição

David, Maria Aparecida Donô e Rodrigo Távora Sodré;

Procuradores: Flávio Martins Rodrigues - OAB/RJ nº 59.051 e Heber Leal

Marinho Wedemann - OAB/RJ nº 169.770;

Entidade: INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social.

Relator: Paulo Nobile Diniz.

Ementa: Embargos declaratórios. 1. Inexistência dos vícios apontados. 2. Os embargos de declaração não constituem meio processual adequado para reforma do julgado, não sendo possível atribuir-lhes efeitos infringentes, salvo em situações excepcionais, nas quais o presente caso não se enquadra. 3. Embargos declaratórios

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negarlhes provimento.

2) Processo nº 44210.000015/2015-62

Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 28 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U nº 49 de 13 de março de 2018, seção 1, pág. 121;

Embargante: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; Interessados: Fábio Mazzeo, Valter Renato Gregori e Sérgio Reis Quaglia; Procuradores: Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho (Procurador Federal

da PREVIC) e Flávio Martins Rodrigues - OAB/RJ nº 59.051; Entidade: METRUS - Instituto de Seguridade Social;

Relatora: Denise Viana da Rocha Lima.

Ementa: Embargos de declaração. Inexistência de obscuridade, omissão e contradição. Reconhecimento de ambiguidade. Necessidade de reforma parcial da decisão que anula o auto de infração por reconhecimento de preliminar. Embargos de declaração conhecidos e parcialmente providos.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos Embargos de Declaração. No mérito, por maioria de votos, a CRPC deu parcial provimento aos Embargos de Declaração, para excluir do voto o trecho que determina a absolvição dos recorrentes, devendo o item nº 15 conter a seguinte redação: "Pelo exposto, de ofício, verifico a ocorrência de violação ao princípio da legalidade esculpido no art. 37 da Constituição Federal, por inobservância ao art. 50, caput, inciso VIII, e §1º da Lei nº 9.784/99, e aplico no caso concreto a prevalência do princípio da boa-fé e segurança jurídica dos administrados em relação ao princípio da autotutela aplicável pela administração pública, reconhecendo com isso a preclusão administrativa e a nulidade do auto de infração 038/2015." Restaram vencidos os votos dos Sra. Maria Batista da Silva e do Sr. Maurício Tigre Valois Lundgren no sentido de dar integral provimento aos Embargos de

3) Processo nº 44011.000707/2013-95

Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 31 de outubro de 2018, publicada no D.O.U nº 219 de 14 de novembro de 2018, seção 1, pág. 40; Embargantes: Antonio Carlos Conquista e Maria Auxiliadora Alves da

Silva:

Procuradora: Renata Mollo dos Santos - OAB/SP nº 179.369;

Entidade: Geap Fundação de Seguridade Social (Fundação Viva de

Previdência);

Relator: Alfredo Sulzbacher Wondracek.

Ementa: Embargos declaratórios. Inexistência dos vícios apontados. Os embargos de declaração não constituem meio processual adequado para reforma do julgado, não sendo possível atribuir-lhes efeitos infringentes, salvo em situações excepcionais, nas quais o presente caso não se enquadra. Embargos declaratórios

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negarlhes provimento. Declarado o impedimento do Sr. Maurício Tigre Valois Lundgren, nos termos do art. 42, inciso II, c/c o § 3º do Decreto nº 7.123, de 03 março de

4) Processo nº 44011.501195/2016-22

Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 31 de outubro de 2018, publicada no D.O.U nº 219 de 14 de novembro de 2018, seção 1, pág. 40; Embargante: Júlio César Alves Vieira;

Entidade: Geap Fundação de Seguridade Social (Fundação Viva de Previdência)

Relatora: Maria Batista da Silva. Ementa: Embargos declaratórios. Inexistência de obscuridade, omissão e contradição. Os embargos de declaração não constituem meio processual adequado para reforma do julgado. Embargos declaratórios rejeitados.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negarlhes provimento. Declarado o impedimento do Sr. Maurício Tigre Valois Lundgren, nos termos do art. 42, inciso II, c/c o § 3º do Decreto nº 7.123, de 03 março de 2010.

5) Processo nº 44170.000012/2016-23

Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 28 e 29 de novembro de 2018, publicada no D.O.U nº 241 de 17 de dezembro de 2018, seção 1, página 42 e 43;

Embargantes: Silvio Michelutti de Aguiar, Luiz Roberto Doce Santos e Paulo Roberto Dias Lopes;

Procuradores: Guilherme Loureiro Perocco - OAB/DF nº 21.311 e Ana Luisa Ferreira Ribas - OAB/DF nº 47.222;

Entidade: SERPROS - Fundo Multipatrocinado;

Relatora: Maria Batista da Silva.

Ementa: Embargos declaratórios. Inexistência de obscuridade, omissão e contradição. Os embargos de declaração não constituem meio processual adequado para reforma do julgado. Embargos declaratórios rejeitados.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negarlhes provimento.

6) Processo nº 44011.009241/2017-17

Auto de Infração nº 66/2017; Decisão nº 08/2018/PREVIC;

Recorrentes: Diego Hernandes, Jorge José Nahas Neto, Nilton Antônio de Almeida Maia, Claudia Padilha de Araújo Gomes, Alexandre Aparecido de Barros, Paulo César Chamadoiro Martin, Ronaldo Tedesco Vilardo, Paulo Teixeira Brandão, Marcos Antonio Silva Menezes, Gustavo Dimitri de Souza Gonçalves, Silvio Sinedino Pinheiro, Maurício França Rubem, Carlos Fernando Costa e Newton Carneiro da Cunha;

Procuradores: Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267;

Entidade: PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social; Relator: Alfredo Sulzbacher Wondracek.

Ementa: Auto de infração. Nulidades. Inexistência. Descumprimento de termo de retirada de patrocínio. Princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Conversão da penalidade em advertência com base no art. 65, inciso I da Lei Complementar 109/2001, bem como no art. 2º, parágrafo único, inciso VI da Lei 9.784/1999. Recurso Parcialmente Provido.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos recursos. Por maioria de votos a CRPC afastou as preliminares de prescrição em relação à Luís Carlos Fernandes Afonso e de preclusão administrativa e nulidade, em relação aos demais autuados, por ofensa aos princípios do devido processo legal, ao direito à produção de provas e à duração razoável do processo, vencidos os votos do Sr. João Paulo de Souza, da Sra. Marlene de Fátima Ribeiro Silva e do Sr. Carlos Alberto Pereira. No mérito, por maioria de votos, a CRPC deu parcial provimento aos recursos para converter a penalidade de multa em advertência, cancelando a penalidade de suspensão imputada ao Sr. Luis Carlos Fernandes Afonso. Restaram vencidos, no mérito, os votos do Sr. Alfredo Sulzbacher Wondracek, do Sr. Paulo Nobile Diniz e do Sr. Presidente da CRPC.

7) Processo nº 44170.000013/2014-14

Auto de Infração nº 0021/13-03;

Decisão nº 08/2018/PREVIC;

Recorrentes: Luis Carlos Fernandes Afonso; Procuradores: Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267;

Entidade: PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social;

Relator: Alfredo Sulzbacher Wondracek.

Ementa: Auto de Infração. Nulidades. Inexistência. Descumprimento de termo de retirada de patrocínio. Princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Conversão da penalidade em advertência com base no art. 65, inciso I da Lei Complementar 109/2001, bem como no art. 2º, parágrafo único, inciso VI da Lei 9.784/1999. Recurso Parcialmente Provido.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos recursos. Por maioria de votos a CRPC afastou as preliminares de prescrição em relação à Luís Carlos Fernandes Afonso e de preclusão administrativa e nulidade, em relação aos demais autuados, por ofensa aos princípios do devido processo legal, ao direito à produção de provas e à duração razoável do processo, vencidos os votos do Sr. João Paulo de Souza, da Sra. Marlene de Fátima Ribeiro Silva e do Sr. Carlos Alberto Pereira. No mérito, por maioria de votos, a CRPC deu parcial provimento aos recursos para converter a penalidade de multa em